

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTARCADA E OLIVEIRA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026----

-----Aos vinte dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia de Fontarcada, situada na Rua 10 de Março, n.º 87, da Freguesia de Fontarcada e Oliveira do Concelho da Póvoa de Lanhoso, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária, após Convocatória individual e edital afixado nos lugares públicos, no qual se informava o dia, a hora e o local da sessão, bem como a respetiva Ordem de Trabalhos, a qual se indica a seguir: -----

-----**Período antes da ordem do dia:** (Informações da Junta de Freguesia e Outros Assuntos) -

-----**Período da ordem do dia:** -----

-----**Ponto Um:** Aprovação da Prestação de Contas do ano financeiro de 2025 e Divulgação do Inventário. -----

-----**Ponto Dois:** Ratificação à 1ª alteração modificativa ao orçamento 2026. -----

-----**Ponto Três:** Segunda alteração modificativa ao Orçamento e PPI do ano financeiro de 2026.

-----**Ponto Quatro:** Norma de controlo interno. -----

-----**Ponto Cinco:** Implementação do Plano de Gestão de Riscos. -----

-----**Ponto Seis:** Alienação de parcela de terreno na Rua do Baldio. -----

-----**Ponto Sete:** Alteração de Toponímia: Atribuição de Nome a Caminhos Públicos. -----

-----**Período de Intervenção ao público** (Destinado à prestação de esclarecimentos solicitados pelo público) -----

**PRESENCAS:** -----

-----Encontravam-se presentes nesta reunião, os seguintes elementos: Natália Maria Magalhães Pereira (Presidente), Luís Filipe Moreira Fernandes (1.º Secretário), João Paulo Magalhães Fernandes (2.º Secretário); Andreia de Araújo Gonçalves; Ricardo Manuel Fernandes Pereira; Rui Nuno de Freitas Fernandes; Sofia Coimbra Moreira; José Rui Ramalho Teixeira; Orlando Rui da Silva Moreira.-----

Representando a Junta de Freguesia, estavam presentes os seguintes elementos: Clarisse Susana Duarte Vieira, José de Jesus da Silva Vaz e Jaime Manuel Ribeiro Fernandes, Presidente, Secretário e Tesoureiro, respetivamente. -----

-----Deu-se início à ordem de trabalhos e no período antes da ordem do dia a Sr.ª Presidente de Junta prestou as seguintes informações: no que respeita a obras, foi dado conhecimento da conclusão da empreitada da Trivima, encontrando-se a mesma atualmente em fase de marcação, tratando-se de uma intervenção da responsabilidade da Câmara Municipal; relativamente a intervenções em curso ou programadas, foram referidas a requalificação do espaço do tanque e dos ecopontos na Rua da Tojeira; a colocação de fresado na Rua dos Cisnes; e o início das obras de recuperação de duas habitações públicas. No que concerne à pavimentação da Estrada Nacional, foi dado conhecimento aos presentes de que havia sido solicitada a colocação de passadeiras em diversos locais, tendo tal pedido sido recusado pela Infraestruturas de Portugal.

União das Freguesias de Fontarcada e Oliveira, NIF 510 836 852

Por último, foram ainda referidas duas intervenções no âmbito do abastecimento de água em Oliveira: a colocação de uma conduta de água para abastecimento de fontanários e a instalação de um novo depósito junto à antiga sede. A Sr.<sup>a</sup> Presidente de Junta informou ainda que foram atribuídos os seguintes donativos: aos Conselhos Económicos das Fábricas das Igrejas de Fontarcada e Oliveira, para o asseio dos andores do Divino Salvador e de S. Tiago, que integraram a procissão de São José; à Banda de Música dos Bombeiros Voluntários; a colaboração na colocação da cobertura do edifício de apoio à Capela de S. João; e a entrega de amêndoas às crianças do Jardim de Infância de Simões. No que respeita à participação em eventos, foi referida a participação da União de Freguesias no Cortejo Histórico de S. José, subordinado ao tema “180 anos da Revolta da Maria da Fonte”, bem como na procissão em honra de S. José. A propósito deste evento, a Sr.<sup>a</sup> Presidente de Junta aproveitou para deixar um voto público de reconhecimento a todos quantos contribuíram para a participação da União de Freguesias, louvando o empenho e o envolvimento demonstrados, quer na execução do carro alegórico, quer na representação histórica encenada. Foi ainda assinalada a participação na Eucaristia da Bênção das Mochilas, que decorreu na Igreja do Mosteiro de Fontarcada, bem como na reunião referente à revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). No âmbito da manutenção e limpeza do espaço público, foi informado, pela Sr.<sup>a</sup> Presidente de Junta, que continuam a realizar-se as limpezas de todas as ruas da União de Freguesias. Neste contexto, o limpa-bermas da Câmara Municipal esteve ao serviço da União de Freguesias durante uma semana, tendo prestado um importante apoio nessa tarefa. Por último, foi ainda mencionado que o Caminho Português de Santiago de Leon de Rosmihal – cujo traçado atravessa o território da União de Freguesias – já se encontra devidamente sinalizado e marcado; foram prestados apoios à população no processo de pedido da “Bilha de Gás Solidária”; e foi igualmente prestado auxílio no preenchimento das declarações de IRS, no âmbito do apoio administrativo aos munícipes. De seguida, tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Sofia Moreira, que questionou o executivo sobre o ponto da situação referente às habitações públicas. Observou que o regulamento já se encontra em consulta pública, mas manifestou interesse em saber se existe mais alguma informação adicional. A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta referiu que, neste momento, não dispõe de mais informações relacionadas com as habitações públicas. Sublinhou ainda que é importante ter presente que o regulamento é distinto para as duas tipologias existentes, habitações sociais e habitações públicas, não se devendo confundir cada uma dessas tipologias, referindo que as regras de seleção para as habitações públicas são mais apertadas, dando exemplo de algumas dessas regras. -----  
----- **No ponto um** – Aprovação da Prestação de Contas do ano financeiro de 2025 e Divulgação do Inventário. -----  
-----Foram examinadas, pelo órgão deliberativo, as demonstrações orçamentais elaboradas de acordo com a parte final NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental e demais documentos,

relativo à gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 para efeitos de apreciação, discussão e votação. As contas apresentadas vêm dar cumprimento, pelo primeiro ano, ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que estabelece o regime Simplificado do SNC-AP (artigos 4.º, 6.º, 8.º e 9.º). Feita a respetiva análise e discussão pelos membros presentes do documento anexo à proposta verificou-se que, nesta gerência, a demonstração de desempenho orçamental apresenta uma receita efetiva no valor de € 277.238,65 sendo o saldo de gerência do ano anterior de € 58.508,06 e a despesa efetiva da importância de € 311.796,69, do qual € 185.940,97 de despesa corrente e € 125.855,72 de despesa de capital, transitando para o ano seguinte, com um saldo de € 23.950,02. Nesta gerência não houve registo de movimentos de operações de Tesouraria. À data de 31 de dezembro não existiam dívidas a terceiros em atraso ou recebimentos por cobrar. Depois de apresentado pela Sr.ª Presidente de Junta, o assunto foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

----- **No ponto dois** – Ratificação à 1ª alteração modificativa ao orçamento 2026. -----

----- A Sr.ª Presidente de Junta explicou a necessidade de uma alteração modificativa ao orçamento, em virtude do aumento da receita consignada ao PRR Habitação, no montante de 43.439,00 €, na rubrica 10.03.07 – Participação comunitária em projetos cofinanciados, por contrapartida do aumento da correspondente despesa na rubrica 07010201 – Construção, associada ao PPI n.º 20225/1 – PRR\_Transformação de edifício em 2 habitações sociais do tipo T2, de igual montante, com vista a possibilitar a emissão do cabimento prévio necessário à abertura do concurso público para execução da empreitada. Depois de apreciado, o assunto foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

-----**No ponto três** - Segunda alteração modificativa ao Orçamento e PPI do ano financeiro de 2026.-----

----- Dando continuidade à ordem de trabalhos foi apresentada pela Sr.ª Presidente de Junta a proposta com o seguinte teor: “Resulta a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos do documento contabilístico que anexo. Nesta proposta, resulta da execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2026, a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos dos documentos contabilísticos que acompanham esta proposta”. Posteriormente, foi levada a votação, sendo aprovada por unanimidade de todos os presentes. -----

----- **No ponto quatro** - Norma de controlo interno. -----

----- A Sr.ª Presidente de Junta apresentou aos presentes a Norma de Controlo Interno da União das Freguesias de Fontarcada e Oliveira, elaborada ao abrigo das competências conferidas à Junta de Freguesia pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nesse sentido, salientou que a

União das Freguesias de Fontarcada e Oliveira, NIF 510 836 852

aprovação de uma Norma de Controlo Interno constitui um instrumento fundamental para garantir a legalidade, regularidade, eficiência, transparência e fiabilidade da gestão administrativa, financeira e patrimonial dos serviços da União de Freguesias, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais — RFALEI). Sublinhou ainda que a Norma de Controlo Interno visa disciplinar os processos internos de autorização, execução e controlo das receitas e despesas, a proteção do património autárquico e o arquivo e conservação dos documentos, definindo as responsabilidades de cada interveniente e os mecanismos de supervisão e reporte. Apreciado o assunto, foi levado a votação sendo aprovado por unanimidade. -----

----- **No ponto cinco** – Implementação do Plano de Gestão de Riscos. -----

----- A Sr.ª Presidente de Junta tomou a palavra tendo apresentado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, explicando os seus objetivos: identificar e mitigar riscos de corrupção e infrações conexas; estabelecer medidas de controlo interno; promover a integridade e transparência na gestão pública; garantir conformidade com a legislação aplicável; proteger denunciante e assegurar a correta utilização de recursos públicos. Referiu ainda que, a não implementação do PGR-CIC, bem como a não comunicação ao MENAC, configura incumprimento legal, sujeitando a Junta de Freguesia à aplicação de coima, nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, com valores para pessoa coletiva entre €2.000,00 e €44.891,81, conforme a gravidade da infração. Foi igualmente salientado que a comunicação formal ao MENAC é obrigatória, para efeitos de registo e monitorização. Após a análise e discussão, o assunto foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

----- **No ponto seis** - Alienação de parcela de terreno na Rua do Baldio. -----

----- A Sr.ª Presidente de Junta apresentou a proposta com o seguinte teor: “Considerando que: 1.º Em 24/03/2026 deu entrada nos serviços da Junta um requerimento subscrito pela sociedade comercial “Gostinho Couto Unipessoal, Lda.”, pessoa coletiva n.º 509 910 351, com sede na Rua da Lixa n.º 346, 4830-602, União de Freguesias de Oliveira e Fontarcada, concelho da Póvoa de Lanhoso, manifestando interesse na aquisição de uma parcela de terreno pertencente ao domínio privado desta Freguesia; 2.º A requerente é proprietária de um prédio rústico sito na Rua dos Cascais, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 607.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 460 da freguesia de Oliveira, União de Freguesias de Oliveira e Fontarcada; 3.º Entre o referido prédio e o caminho público designado por Rua do Baldio existe uma faixa de terreno, com cerca de 790 m<sup>2</sup>, pertencente ao domínio privado da Freguesia, cuja aquisição é pretendida pela requerente com o objetivo de assegurar o acesso direto à sua propriedade; 4.º A parcela em causa encontra-se inserida em área classificada como Reserva Ecológica Nacional (REN), pelo que, embora a alienação patrimonial, por si só, não obste à transmissão do bem, deverá ser acautelado o cumprimento do regime legal aplicável a quaisquer intervenções materiais

União das Freguesias de Fontarcada e Oliveira, NIF 510 836 852

eventualmente sujeitas a controlo prévio; 5.º O valor proposto para a alienação é de 1.580,00 € (mil quinhentos e oitenta euros), correspondente a aproximadamente 2,00 €/m<sup>2</sup>, o qual se considera adequado face à natureza rústica da parcela, às condicionantes legais existentes e ao interesse manifestado; 6.º O valor da alienação é inferior ao limite legal de competência da Junta de Freguesia para a alienação de bens imóveis, não carecendo, por isso, de aprovação da Assembleia de Freguesia, sem prejuízo de poder ser dado conhecimento àquele órgão por razões de transparência e boa gestão administrativa; 7.º O requerimento foi instruído com levantamento topográfico, no qual a área em causa se encontra devidamente identificada, bem como com os demais elementos necessários à correta identificação da parcela; 8.º Compete à Junta de Freguesia administrar os bens e gerir o património da freguesia, incluindo a prática dos atos necessários à alienação de bens imóveis dentro dos limites legalmente estabelecidos. Enquadramento jurídico: a) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia administrar os bens e gerir o património da freguesia, podendo proceder à alienação de bens imóveis dentro dos limites legalmente fixados. Atendendo a que a União de Freguesias de Oliveira e Fontarcada se enquadra no escalão de freguesias com menos de 5.000 eleitores, o limite aplicável corresponde a 220 vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG). Considerando o valor da RMMG fixado em 920,00 € para 2026, o limite legal de competência da Junta de Freguesia para alienação de bens imóveis ascende a 204.400,00 €.; b) A competência da Assembleia de Freguesia para autorizar a alienação de imóveis apenas se verifica quando o valor do bem ultrapasse os limites legais aplicáveis à Junta de Freguesia; c) O regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional não impede, por si só, a alienação de terrenos, devendo, contudo, ser respeitado o enquadramento legal aplicável a eventuais utilizações ou intervenções futuras. Proposta de deliberação: A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oliveira e Fontarcada delibera: 1.º Aprovar a alienação da parcela de terreno com cerca de 790 m<sup>2</sup>, pertencente ao domínio privado da Freguesia, sita entre o prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 607.º e a Rua do Baldio, pelo valor de 1.580,00 € (mil quinhentos e oitenta euros), a favor da sociedade “Gostinho Couto Unipessoal, Lda.”, NIPC 509 910 351; 2.º Determinar que, por razões de transparência administrativa, a presente deliberação seja remetida à Assembleia de Freguesia para conhecimento, sem prejuízo de não carecer de aprovação por aquele órgão; 3.º Notificar a requerente do teor da presente deliberação, informando-a das diligências subsequentes legalmente exigíveis.” De seguida, tomou a palavra o Sr. Deputado Rui Nuno Fernandes, que referiu ter verificado que o artigo inscrito na matriz apresenta mais metros quadrados do que aqueles que constam para alienação. O Sr. Tesoureiro respondeu que a área será ajustada no artigo da sociedade comercial “Gostinho Couto Unipessoal, Lda.”, sendo que a venda corresponde apenas a uma parcela do mesmo. Ainda neste ponto, pediu a palavra o Sr. Deputado Orlando Moreira, que questionou quem solicitou a avaliação

# ATAS DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

Folha n.º 12

União das Freguesias de Fontarcada e Oliveira, NIF 510 836 852

do terreno, tendo sido esclarecido que a mesma foi pedida pelo executivo da União de Freguesias. Manifestou ainda a sua preocupação, considerando que esta situação poderá abrir precedentes para que outros venham também a solicitar a aquisição de terrenos. Em resposta, o executivo referiu que todas as propostas são analisadas, não sendo, contudo, automaticamente aceites. A Sr.ª Presidente de Junta acrescentou que uma decisão tomada no presente não implica que futuras decisões sejam adotadas nos mesmos moldes, sendo cada situação sempre objeto de análise. Depois de apreciado, o assunto foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência da votação os Srs. Deputados, Rui Nuno Fernandes; Sofia Moreira; José Rui Teixeira e Orlando Moreira fizeram a seguinte declaração de voto: "Declaração de Voto - A Favor Alienação de parcela de terreno do domínio privado da Freguesia. Os membros do PSD eleitos declaram, para efeitos de registo em ata, que votam a favor no ponto relativo à alienação de uma parcela de terreno do domínio privado da Freguesia. Registamos positivamente que a proposta identifica como finalidade assegurar o acesso direto à propriedade da requerente, o que, em termos práticos, pode constituir uma solução para uma questão de acessibilidade. Considerarmos recomendável reforçar a transparência e a fundamentação do processo, prevenindo dúvidas públicas e evitando precedentes em futuras alienações." -----

----- **No ponto sete** - Alteração de Toponímia: Atribuição de Nome a Caminhos Públicos. -----

----- A Sr.ª Presidente de Junta, após auscultar alguns moradores, propôs aos presentes, a designação de "Caminho da Levada" e "Caminho dos Carvalhos" aos caminhos assinalados nos mapas em anexo. Após análise do assunto, o mesmo foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-----No período de intervenção ao público não houve nada a declarar. -----

## ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----


Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião e colocada a votação a ata em minuta sendo aprovada por unanimidade e, posteriormente, assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia. -----

**A Presidente da Assembleia de Freguesia,**



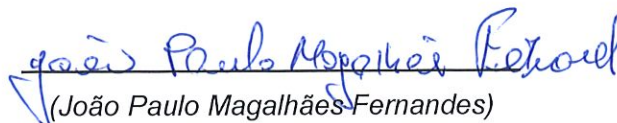
(Natália Maria Magalhães Pereira)

**O 1.º Secretário**



(Luís Filipe Moreira Fernandes)

**O 2.º Secretário,**



(João Paulo Magalhães Fernandes)